



3º Encontro Internacional de Política Social 10º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Capitalismo contemporâneo: tendências e desafios
da política social”

Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas

Um olhar da vigilância socioassistencial sobre o acompanhamento familiar realizado nos CRAS de Maracanaú no ano de 2013

Valdênia Lourenço de Sousa¹
Lidiany Alexandre Azevedo²
Maria Adellane Lopes Matias³

Resumo

A Vigilância Socioassistencial tem como responsabilidade a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos. O estudo visa apresentar um olhar da Vigilância Socioassistencial de Maracanaú acerca do Acompanhamento Familiar realizado nos CRAS. Para isso utilizou-se pesquisa documental e abordagem quantitativa. A coleta foi realizada através dos Relatórios Mensais de Atendimento dos dez CRAS do município em 2013. O estudo possibilitou a compreensão de alguns entraves no exercício do acompanhamento familiar referentes ao modo de desenvolvimento do trabalho, bem como de deficiências no registro dessa atividade.

Palavras-chave: Assistência Social. Vigilância socioassistencial. Acompanhamento familiar.

A look of surveillance sociassistencial on family monitoring accomplished in CRAS Maracanaú the year 2013

Abstract

The social-Surveillance is responsible for the production, systematization and analysis of territorialized information on risk and vulnerability that focus on families and individuals. The study aims to present a look of Maracanaú of social assistance surveillance on the Family Monitoring carried out in the CRAS. For this we used desk research and quantitative approach. The samples were collected through the Monthly Attendance Reports of the ten CRAS the city in 2013. The study allowed us to understand some obstacles in the exercise of family support for the work mode of development, as well as deficiencies in the record of this activity.

Keywords: Social assistance. Socioassistencial surveillance. Family monitoring.

¹ Mestranda em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Assistente Social na Prefeitura Municipal de Maracanaú.

² Especialista em Políticas Públicas pela Universidade do Parlamento Cearense- UNIPACE e Psicóloga na Prefeitura Municipal de Maracanaú.

³ Especialista em Serviço Social, Políticas Públicas e Direitos Sociais pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Assistente Social no Instituto Federal do Ceará de Umirim.

1 INTRODUÇÃO

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) que tem como responsabilidade principal a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

O presente estudo tem por objetivo discorrer acerca da percepção da Vigilância Socioassistencial referente acompanhamento familiar⁴ realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Maracanaú no ano de 2013. Para a sua elaboração o dividimos em cinco partes.

A primeira em que se apresenta a Assistência Social enquanto direito social, compreendendo a sua construção a partir da relação contraditória entre Estado e sociedade. A segunda em que apresentamos a Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social. A terceira parte, abordamos os Relatórios Mensais de Atendimento (RMA) enquanto importante ferramenta de informação para a Vigilância no tocante ao trabalho desenvolvido pelos dez CRAS do município no ano de 2013. Na quarta apresentamos o percurso metodológico adotado e na quinta apresentados os resultados e as análises realizadas.

2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAMPO DOS DIREITOS SOCIAIS

Para abordarmos a Política de Assistência Social no campo dos direitos sociais, faz-se necessário primeiramente compreender a construção desses direitos a partir da relação entre Estado e sociedade.

Os direitos sociais são frutos do tencionamento entre essas esferas. Dessa forma, é imprescindível:

⁴ De acordo com O Protocolo de Gestão Integrada e o Acompanhamento às Famílias em Descumprimento de Condicionalidades, em seu Art. 20 “O acompanhamento familiar consiste no desenvolvimento de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilite à família o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações - sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2009 p. 20)

compreender as inúmeras determinações que incidiram sobre a discussão da implementação dos direitos sociais, sejam elas econômicas, culturais, políticas e/ou sociais, é fundamental para identificar os elementos que têm contribuído para dar materialidade a esses direitos. Sua definição é de um produto social histórico e, portanto, inacabado, trazendo na sua configuração matizes das possibilidades postas nas lutas cotidianas das populações no enfrentamento das mazelas geradas pelo capitalismo (COUTO, 2010, p. 52).

Nesse sentido, Rojas Couto (2010) também aponta para a necessidade de se ter claro que a existência de garantias legais não se traduz em garantias de direitos sociais, pois na construção desses direitos torna-se central a discussão do papel do Estado. Nessa mesma perspectiva, infere Telles (1999):

[...] colocados na ótica da sociedade, os direitos não dizem respeito apenas às garantias formais inscritas nas leis e instituições. Não se trata, longe disso, de negar a importância da ordem legal e da armadura institucional garantidora da cidadania e da democracia [...], pelo ângulo da dinâmica societária, os direitos dizem respeito, antes de mais nada, ao modo como as relações sociais se estruturam; [...] para além das garantias formais, os direitos estruturam uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais os dramas da existência são problematizados e julgados nas suas exigências de equidade e justiça (TELLES, 1999, p. 138-139).

Portanto, é na arena do conflito e da disputa entre Estado e sociedade que se origina os direitos sociais, estando a menor ou maior possibilidade de sua materialização interligada à correlação de forças entre tais esferas, ou seja, quanto maior for o poder de organização e pressão da classe trabalhadora mais fortemente se poderá ter positivado e efetivado os direitos sociais legal e socialmente construídos.

É nesse campo dos direitos sociais, a partir da Constituição de 88, que se situa a política de Assistência Social, a qual historicamente esteve relacionada à perspectiva do assistencialismo, clientelismo, da benemerência (MESTRINER, 2008; SPOSATI, 2004). É com a Constituição de 88, chamada de Constituição Cidadã, que a Assistência Social passa, pela primeira vez, a ser legalmente prevista como um direito social de dever do Estado. No artigo 203 da CF, tem-se que “[...] a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 2002, p. 144) e no artigo 6º a CF elenca a assistência entre os direitos sociais (BRASIL, 2002).

A assistência social enquanto uma das políticas que compõe o tripé da Seguridade Social, embora tenha sido prevista pela Constituição Federal em 88, somente em 1993, tem-se promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº

8.742 que estabelece normas e critérios para organização da assistência social que, enquanto um direito, exige definição de leis, normas e critérios claros para a sua operacionalização (BRASIL, 2005 a). Nesse sentido, em 2004 tem-se aprovado pelo Conselho Nacional da Assistência Social, a PNAS (Política Nacional da Assistência Social, através da Resolução nº 145, de 15 de outubro) (BRASIL, 2004).

Em 2005, o CNAS através da Resolução nº 130, de 15 de julho, aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, a qual disciplina a gestão pública da Política de Assistência (BRASIL, 2005b). Ainda em relação ao arcabouço jurídico-normativo da referida política, teve-se em 2011 a publicação da Lei 12.435 (lei de criação do SUAS) e em dezembro de 2012 tem-se a aprovação da nova Norma Operacional Básica – NOB / SUAS (Resolução do CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012).

Desse arcabouço normativo acima referido da Política de Assistência Social, para o presente estudo, detivemo-nos a área da Vigilância Socioassistencial.

3 A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dentre as funções da Política de Assistência Social, tem-se a de Vigilância Social, conforme fora previsto pela PNAS 2004, NOB/SUAS 2005 e apontado também na NOB/SUAS 2012 que, no seu artigo 87, define:

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (BRASIL, 2012, p.40).

Assim, apreende-se que a Vigilância Socioassistencial é uma área estratégica vinculada à Gestão do SUAS e que tem como uma de suas atribuições analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos (BRASIL, 2011b).

Portanto, a Vigilância Socioassistencial deve analisar, de um lado, as informações relativas às demandas, às incidências de violações e às necessidades de

proteção da população no tocante à Assistência Social e, de outro, analisar as características e distribuição da rede socioassistencial instalada, na perspectiva do território, para a oferta de serviços. Ou seja, para obter seus objetivos, a Vigilância Socioassistencial está organizada a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância sobre os Padrões do Serviço.

Dessa forma, analisar a adequação das necessidades da população e a oferta dos serviços socioassistenciais disponibilizados, na perspectiva do território, constitui objeto central e permanente da área da Vigilância Socioassistencial. Nesse sentido, aponta a NOB/SUAS 2012 em seu art. 88 que:

§2º A Vigilância Socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que:

I - contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação;

II - ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;

III - proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea (BRASIL, 2012, p. 41).

E ainda em seu art. 90 a NOB/SUAS 2012 infere:

[...] Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com:

I - o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e

II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS (BRASIL, 2012, p. 41).

4 RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA): IMPORTANTE FERRAMENTA DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Conforme fora discutido acima, é de atribuição da Vigilância Socioassistencial a produção e sistematização de informações no âmbito de sua atuação, na perspectiva do território, a fim de mediar o processo de planejamento e execução de serviços, propor a formulação de instrumentos de coleta de dados, incitar a implementação de sistemas

informatizados, entre outras atribuições. Desse modo, faz-se necessário que a Vigilância trabalhe com a padronização nos registros da informação referentes ao trabalho realizado pelas equipes.

Nesse sentido, foi implementado em 2011 o Registro Mensal de Atendimento (RMA), aplicativo ligado à Rede SUAS que se refere à Resolução CIT 04/2011 que visa:

Art. 1º - Instituir parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, e definir o conjunto de informações que devem ser coletadas, organizadas e armazenadas pelas referidas unidades, em todo o território nacional. (BRASIL, 2011a).

O RMA é composto por dois formulários: Formulário 01 e Formulário 02⁵. O Formulário 01 (RMA – Unidade) refere-se ao volume de famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF); perfil das famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês; volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS; volume do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. O Formulário 02 (RMA – Família) refere-se à identificação das famílias que foram inseridas no acompanhamento pelo PAIF no mês.

É importante apontarmos que os RMAs dos CRAS de Maracanaú, além de contemplar o que fora determinado pela Resolução CIT 04/2011, é composto por outros blocos de informação, a saber: benefícios socioassistenciais, ações complementares (que envolvem ações relacionadas à inclusão produtiva e à segurança alimentar), gestão do território, gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF, Cadastro Único, entre outros. Dessa forma, ao que podemos observar, é significativa a amplitude de informações que contempla o instrumental dos CRAS de Maracanaú.

5 METODOLOGIA

5.1 Tipo de Estudo

5 A nomenclatura utilizada foi adotada pelo MDS, estando contida nas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (BRASIL, 2013).

A pesquisa teve o delineamento de uma pesquisa documental com tipologia exploratória e abordagem quantitativa, elencados por melhor adequarem-se a obtenção dos devidos fins propostos, que visa discorrer acerca da percepção da Vigilância Socioassistencial referente ao Acompanhamento Familiar realizado pelos CRAS de Maracanaú no ano de 2013.

A perspectiva exploratória tornou-se ideal por proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de torná-lo explícito ou de construir hipóteses (GIL, 1991).

No que concerne pesquisa documental, optou-se por ela devido à possibilidade de organizar informações, conferindo aos documentos uma nova importância como fonte de consulta. Nesta pesquisa, usou-se os RMA dos CRAS do município de Maracanaú, compreendidos como documentos de primeira mão, ou seja, que não haviam recebido qualquer tratamento analítico.

A abordagem quantitativa se deu por meio da utilização de estatística simples, com procedimentos que enfatizam a objetividade na coleta e análise de dados, assegurando um panorama geral dos resultados.

5.2 Coleta e Análise de dados

Em relação aos procedimentos, foi realizada a coleta de dados por meio dos RMA dos dez CRAS do município durante todo o ano de 2013. No entanto, como o foco do trabalho era o acompanhamento familiar, trabalhou-se apenas com dois campos do RMA:

- 1) Volume de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF, que divide-se em:
 - 1.1) Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF e
 - 1.2) O Perfil de Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência, contendo número de Famílias: em situação de extrema pobreza, beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades, com membros beneficiários do BPC, com crianças / adolescentes em situação de Trabalho infantil, com adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e
- 2) Volume de atendimentos individualizados realizados pelos CRAS.

Utilizou-se ainda como fonte de dados a base municipal do Cadastro Único, referente ao mês de novembro de 2013, a fim de compararmos os dados dos campos

referentes ao acompanhamento familiar do RMA com o número de famílias referenciadas pelo CRAS.

Deve-se mencionar que, no município, o RMA dos CRAS é acompanhado e monitorado pela Vigilância Socioassistencial, a partir do recebimento dos relatórios, os quais são preenchidos pelos coordenadores dos CRAS e, supervisionados pela equipe do PAIF. Assim, buscando subsidiar as equipes para um melhor registro das informações referentes às ações realizadas nos CRAS, durante o ano de 2013, foram feitas pela Vigilância sucessivas discussões com a equipe do PAIF, coordenação da Proteção Social Básica e coordenadores dos CRAS acerca dos conceitos trabalhados pela Política de Assistência Social.

Após a coleta dos dados elencados, fez-se a compilação desses em programa de Excel, de forma sistematizada, visando possibilitar a sua mensuração e interpretação.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No intuito de possibilitar uma visão do Acompanhamento Familiar a partir dos dados da Vigilância Socioassistencial, apresenta-se a análise realizada de acordo com o referencial teórico, que foi organizada a partir do perfil das famílias inseridas no acompanhamento familiar e da relação dos dados coletados no RMA (Famílias Acompanhadas pelo PAIF e Famílias Atendidas) com o número de famílias referenciadas por cada equipamento.

6.1 Relação entre Famílias Cadastradas no CadÚnico e Famílias Acompanhadas no PAIF

De acordo com o Manual de Instruções para o Registro das Informações, especificadas na Resolução nº 04/2011 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), entende-se por acompanhamento familiar do PAIF

[...] as atividades desempenhadas por meio de atendimento sistemáticos e planejados com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias (BRASIL, 2011c, p. 6).

Trata-se de um processo continuado, planejado e de tempo determinado, no qual, com base nas vulnerabilidades, potencialidades e demandas da família, são

definidas conjuntamente, entre técnico e família, os objetivos a serem alcançados e as estratégias adotadas (BRASIL, 2011).

O acompanhamento familiar pode ocorrer por meio do atendimento sistemático de um ou mais membros do grupo familiar, da participação da família em atividades coletivas. Assim, compreende-se que “[...] o que caracteriza o acompanhamento é, fundamentalmente, o contato sistemático e planejado com à famílias, orientado ao alcance de objetivos estabelecidos” (BRASIL, 2011, p. 6).

Na tabela abaixo, que apresenta o número de famílias cadastradas no Cadastro Único e o Total de famílias Acompanhadas por equipamento, bem como a relação entre esses dados, verifica-se que os CRAS têm uma baixa taxa de acompanhamento familiar, ficando inclusive aquém da meta estabelecida pelo Pacto de Aprimoramento⁶.

CRAS	Famílias Cadastradas no CadÚnico	Total de Famílias Acompanhadas em 2013	Relação
Acaracuzinho	5189	87	1,67%
Alto Alegre	1659	214	12,89%
Antônio Justa	3306	94	2,84%
Boa Esperança	7560	169	2,23%
Jereissati	10168	234	2,30%
Indígena	1207	84	6,95%
Mucunã	3788	249	6,57%
Pajuçara	3649	81	2,21%
Parque São João	3622	172	4,74%
Piratininga	3083	79	2,56%
TOTAL	43231	1463	3,38%

6.2 Famílias Cadastradas no CadÚnico X Famílias Atendidas no PAIF

Ainda de acordo com o Manual de Instruções para o Registro das Informações, entende-se por atendimentos individualizados

[...] aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família. Os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, tais como: acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou para outras políticas públicas; resolver problemas relacionados ao recebimento de

⁶ O Pacto de Aprimoramento estabelece que o acompanhamento familiar pelo PAIF deve atingir a taxa de 10% das famílias cadastradas no Cadastro Único.

benefícios; realizar cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico. Também devem ser consideradas como atendimento individualizado as visitas domiciliares realizadas pelos técnicos dos CRAS's (BRASIL, 2011c, p. 9).

Deve-se ressaltar que o atendimento difere do acompanhamento familiar, que se caracteriza por um processo continuado e que envolve distintos atendimentos (individualizados ou coletivos) com diferentes fins.

A tabela seguinte mostra que, no geral, há um elevado número de atendimentos. No entanto, percebe-se que há uma grande diferença nos números de atendimentos entre alguns equipamentos, a qual não se limita a relação entre um maior ou menor número de famílias referenciadas.

Ao analisar os documentos produzidos por cada equipamento durante o ano, percebeu-se a existência de oscilações consideráveis nesse campo, as quais não se restringiam a períodos específicos do ano. Acredita-se que esse campo possa ter apresentado erro no seu preenchimento ou mesmo a ausência de registro de atividades de atendimento devido à compreensão equivocada do conceito de atendimento e/ou as sucessivas alterações no instrumental matriz, acarretando muitas vezes o registro da informação em versões de instrumentais já desatualizados.

Tais aspectos apontam alguns dos desafios a serem enfrentados pela gestão municipal para uma implementação mais efetiva da Vigilância Socioassistencial a fim de oferecer maior e melhor suporte à gestão e às equipes no tocante ao trabalho desenvolvido pela Política de Assistência Social no município.

CRAS	Famílias Cadastradas no CadÚnico	Total de Famílias Atendidas em 2013	
Acaracuzinho	5189	11266	217,11%
Alto Alegre	1659	5765	347,49%
Antônio Justa	3306	5737	173,53%
Boa Esperança	7560	15306	202,46%
Jereissati	10168	14384	141,46%
Indígena	1207	2261	187,32%
Mucunã	3788	6350	167,63%
Pajuçara	3649	9084	250,8
Parque São João	3622	6463	178,43
Piratininga	3083	6031	195,62
TOTAL	43231	82647	191,17%

6.3 Perfil das Famílias Inseridas no Acompanhamento PAIF

Este campo busca identificar os perfis das famílias que foram inseridas em acompanhamento familiar no mês de referência a partir de seis itens, a saber:

- *Famílias em situação de extrema pobreza*, são aquelas cujo rendimento mensal bruto é igual ou inferior a R\$ 77,00 per capita;
- *Famílias beneficiárias do PBF*, são aquelas cadastradas no Cadastro Único com renda per capita de R\$77,01 a R\$154,00 e que recebem o benefício pago pelo MDS;
- *Famílias beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionalidades*, refere-se ao não cumprimento dos compromissos estabelecidos nas áreas da educação, saúde e assistência social para aquisição do benefício;
- *Famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)*
- *Famílias com crianças/adolescentes em Situação de Trabalho Infantil*
- *Famílias com adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*

Os dados obtidos foram organizados na tabela abaixo de forma que perceba-se o percentual de cada um desses itens (ou de mais de um desses itens, tendo em vista que as famílias podem pertencer a mais de um deles) com relação ao total das famílias inseridas.

CRAS	Total de Famílias Inseridas no Acompanhamento Familiar	Famílias em situação de extrema pobreza		Famílias beneficiárias do PBF		Famílias beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionalidades		Famílias com membros beneficiários do BPC		Famílias com crianças/adolescentes em Situação de Trabalho Infantil		Famílias com adolescentes no SCFV	
		Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	Total	%	
		Acaracuzinho	95	54	56,84	85	89,47	67	70,52	2	2,1	0	1
Alto Alegre	30	22	73,33	24	80	5	16,66	2	6,6	0	0	0	
Antônio Justa	90	19	21,11	24	26,66	11	12,22	2	2,22	0	56	62,2	
Boa Esperança	60	27	45	47	78,33	23	38,33	2	3,33	0	2	3,3	
Jereissati	163	46	28,22	127	77,91	20	12,26	11	6,74	0	5	3,06	
Indígena	40	18	45	30	75	25	62,5	0	0	0	5	12,5	
Mucunã	25	21	84	20	80	7	28	1	4	0	1	4	
Pajuçara	47	31	65,95	41	87,23	11	23,4	0	0	0	2	4,2	
Parque São João	8	7	87,5	7	87,5	2	25	0	0	0	0	0	
Piratinga	37	24	64,86	31	83,78	6	16,21	3	8,1	0	5	13,5	
Total	595	269	45,21	436	73,27	177	29,74	23	3,8	0	77	12,9	

É possível visualizar que a grande maioria das famílias inseridas caracterizam-se como de extrema pobreza, beneficiárias do PBF e em descumprimento de condicionalidades. Portanto, parece ser a renda, inclusive o acesso a programas de transferência de renda e sua manutenção, um fator quase que preponderante para inserção no acompanhamento familiar. Mas por qual motivo isso ocorreria? Seria por

esse ser um público que busca os equipamentos? O que seria reflexo de ações baseadas, na sua maioria, o atendimento da demanda espontânea. Seria devido à compreensão de vulnerabilidade social limitado a renda? E aí, deixamos de lado toda a população que por distintos motivos não tem acesso aos direitos sociais, o que nos faz criar os invisíveis para o nosso serviço.

Tal perspectiva ratifica os escritos de Mauriel (2012) ao sinalizar que a política da Assistência Social, vem se adquirindo e desenvolvendo uma atuação voltada, principalmente para ações de combate à pobreza, assumindo conforme a autora uma perspectiva que acaba por velar as questões geradoras do processo de pauperização o que embasa uma atuação residual e focalizada à questões que deveriam ser trabalhadas. Assim,

O tratamento da questão social centrado no combate à pobreza focalizada só fez aprofundar o processo de desconstrução simbólica e ideológica da Seguridade enquanto base para pensar e construir as políticas sociais, dificultando justamente o caráter intersetorial que tal política deveria ter com as demais políticas públicas (MAURIEL, 2012, p. 188-189).

De acordo com Rizotti (2011) os trabalhadores do SUAS tem como desejo a realização de um trabalho integrado com as áreas profissionais e políticas públicas e com condições de atender as demandas do usuários, bem como em uma perspectiva de coletivização dessas demandas. No entanto, no cotidiano de trabalho muitos se ocupam “[...] das responsabilidades burocráticas, do trato individual das demandas, das peripécias para vencer os déficits de benefícios e dos serviços requeridos pelos usuários que não são atendidos” (RIZOTTI, 2011, p. 79). Daí surge a pergunta: se sabemos quais são as diretrizes e objetivos do SUAS, se temos a compreensão do que gostaríamos de fazer, o que está causando esse descompasso entre o que gostaríamos e o que fazemos?

De acordo com Silveira (2011),

[...] as novas requisições para o trabalho na assistência social exigem a capacidade de exercer a autonomia, a crítica e a criatividade, nos processos de desenvolvimento de protagonismo, autonomia e participação, no projeto de ampliação dos direitos e dos mecanismos democráticos com a reestruturação do setor público na assistência social (SILVEIRA, 2011, p. 32).

Ressalta-se ainda a importância de tentarmos irmos além da nossa cultura histórica de pragmatismo e ações improvisadas, exemplificada neste estudo por um

elevado número de atendimentos individuais e uma baixa taxa de acompanhamento familiar, ou seja, de mais uma vez nos determos às demandas espontâneas, deixando aquém as atividades que necessitam de continuidade e sistematização.

Avançamos bastante, mas ainda necessitamos que nossos profissionais desenvolvam, cotidianamente, uma “[...] leitura crítica da realidade, sem reforçar naturalizações e criminalizações da pobreza e das variadas formas de violência doméstica e urbana” (RAICHELIS, 2011, p. 58).

O desafio que surge nesse momento, tendo em vista as diretrizes legais, éticas e técnicas, é a de combatermos o produtivismo quantitativo, medido pelo número de cada atividade realizada, e a de inovarmos “[...] na construção de estratégias profissionais que priorizem as abordagens coletivas e a participação ativa dos usuários, no sentido de reverter relações autoritárias e tuteladoras que subalternizam a população” (RAICHELIS, 2011, p. 63).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No referido estudo procuramos apresentar algumas percepções acerca do acompanhamento familiar realizado pelos CRAS, obtidas a partir da análise dos dados dos RMAs no ano de 2013. Para isso buscamos abordar, primeiramente, a construção dos direitos sociais a partir da relação contraditória entre Estado e sociedade, a Política de Assistência no campo dos direitos sociais, a Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência, o RMA enquanto importante ferramenta de informação para a Vigilância e, por último, a condensação e análise dos dados relevantes para o acompanhamento familiar.

A análise possibilitou a visualização de alguns entraves no exercício do acompanhamento familiar referentes ao modo de desenvolvimento do trabalho, bem como de deficiências no registro dessa atividade, necessitando assim de ações conjuntas da Gestão do Trabalho e da Vigilância Socioassistencial. Para a operacionalização da Vigilância Socioassistencial, foco desse estudo, apontam-se alguns aspectos relevantes para avanços na execução de seu trabalho, tais como:

- a) a disseminação da cultura do registro da informação e sua importante função para a sistematização do trabalho realizado nos CRAS;

- b) interlocução contínua com a Coordenação da Proteção Social Básica, equipe do PAIF e coordenadores dos CRAS no suporte técnico às equipes visando sempre uma melhor qualidade no registro da informação referente ao trabalho realizado;
- c) estabelecimento de fluxos e prazos entre a Proteção Social Básica e a Vigilância Socioassistencial referentes ao recebimento dos respectivos RMAs dos CRAS.

Dessa forma, a partir do estudo em análise, tem-se a clareza de que com a implementação da Vigilância Socioassistencial o município tem dado passos na direção certa, pois para a efetivação da Política de Assistência Social enquanto direito social, legalmente assegurado, e com serviços constantemente avaliados, torna-se mais do que urgente, necessária, a Vigilância Socioassistencial enquanto área estratégica na consolidação do SUAS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Senado Federal, 2002.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília-DF, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social**: legislação suplementar. Brasília-DF, 2005a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2005b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS na Resolução nº 7/2009 da Comissão Intergestores Tripartite**. Brasília-DF, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Vigilância Socioassistencial** (Texto base apresentado à CIT no processo de revisão da NOB SUAS 2005). Brasília-DF, 2011a.

_____. Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília-DF, 7 jul 2011b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual de Instruções para o Registro das Informações Especificadas na Resolução nº 04/2001 da Comissão Intergestores Tripartite**. Brasília-DF, 2011c.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília-DF, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília-DF, 2013.

MAURIEL, A. P. O. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. In: MOTA, A. E. (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 179-195.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RAICHELIS, R. O Trabalho e os Trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na Assistência Social. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição Necessária**. Brasília-DF, 2011.

RIZOTTI, M. L. A.; SILVA, T. G. M. da. A Função da Vigilância Social na Política de Assistência Social: uma aproximação conceitual. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS, 5., 2011. **Anais...** Cascavel: Unioeste, 2011.

RIZOTTI, M. L. A. A Aliança Estratégica entre os Trabalhadores e os Usuários do SUAS. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição necessária**. Brasília-DF, 2011.

ROJAS COUTO, Berenice. Direitos Sociais: sua construção na sociedade contemporânea. In: ROJAS COUTO, Berenice. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVEIRA, J. I. Gestão do Trabalho: concepção e significado para o SUAS. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS: uma contribuição necessária**. Brasília-DF, 2011.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2004.

TELLES, Vera Lúcia da Silva. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999.